



## PAUTA Nº 72/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/11/2025

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 159/2025 PLO - Vereador Rodrigo Tomaz

Institui o Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar “Aluno Presente” no Município de Ituiutaba – MG, e dá outras providências

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

#### 2.3. Votação - 2º Turno

##### 153/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 6.702, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

##### 154/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.519 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas, do vereador: Jair Marques de Freitas Filho e dos Ex-vereadores: Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

##### 155/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.518 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Francisco Tomaz, Jair Marques de Freitas Filho e do Ex-vereador. Adeilton José.



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
E **TRANSPARÊNCIA**.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **156/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 19.082, de 22 de setembro de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas do vereadores: Yata Anderson (RS 10.000,00), Jair Marques (RS 15.000,00) e dos Ex-vereadores: Adelton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (RS 25.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **2.4. Votação - Redação Final**

#### **2.5. Requerimentos sem discussão**

#### **2.6. Requerimentos com discussão**

#### **2.7. Indicações**

#### **2.8. Moções**

#### **2.9. Palavra Franca**

#### **2.10. Oradores Inscritos**

#### **2.11. Eleição da Mesa Diretora**

11 de Novembro de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Presidente da Câmara Municipal**